PORTARIA CRM-SC Nº 92/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Substituição das atividades de Protocolo.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e pelo Art 16 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Fernanda Silva Linhares para responder pelas atividades no Protocolo do CRM-SC, em substituição ao funcionário, Nilson Nelson da Rocha, durante o período de afastamento para tratamento de saúde, de 29/09/2020 a 02/10/2020.

Art. 3º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Comunique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente